



PORTARIA Nº 14.763 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Raquel Aparecida Gomes e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a servidora **Raquel Aparecida Gomes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, durante o período de 29/10/2025 a 27/11/2025 conforme artigo 63, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 31 de outubro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada* no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos